

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

LV Congresso Médico-Acadêmico Estadual - 2026

Sociedade de Internos dos Hospitais do Recife - SIHR

1.0 APRESENTAÇÃO DA SIHR E DO CONGRESSO

1.1. A Sociedade de Internos dos Hospitais de Recife (SIHR) é a primeira organização acadêmica de estudantes de medicina do Brasil, fundada há um século, em 1926, pelo seu primeiro presidente, o então-acadêmico e futuro psiquiatra Dr. Gildo Muniz Netto, com seus objetivos sendo a promoção de pesquisa e formação científica entre o corpo discente dos cursos médicos.

1.2. Como parte deste propósito, a SIHR se reúne periodicamente para a realização do Congresso Médico-Acadêmico Estadual de Pernambuco, no qual os estudantes matriculados em cursos de graduação em medicina podem submeter trabalhos científicos e se tornarem membros titulares da sociedade, além de concorrer ao tradicional Prêmio Gildo Netto para as melhores apresentações.

1.3. O 55º Congresso ocorrerá no dia 07 de novembro de 2026 e, em comemoração ao centenário e da reativação da SIHR, será voltado para a História da Medicina em conjunto com as apresentações de tema livre dos acadêmicos.

2.0 NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Os interessados em se tornar membros da SIHR e em participar do Congresso deverão fornecer comprovante de matrícula atual em curso de medicina reconhecido pelo Ministério da Educação, além do trabalho de sua autoria para ser analisado pela comissão avaliadora de ex-membros da SIHR.

2.2. Os acadêmicos selecionados para apresentar seus trabalhos no dia do Congresso serão notificados com antecedência para prepararem suas apresentações, com cada uma tendo uma duração máxima de dez minutos e 15 slides.

3.0 EIXOS TEMÁTICOS

3.1 EIXOS TEMÁTICOS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Os trabalhos submetidos deverão ser enquadrados obrigatoriamente em um dos eixos temáticos a seguir, que servirão de orientação para a distribuição dos resumos à banca examinadora:

3.1.1 Eixo 1: Clínica Médica

3.1.2 Eixo 2: Cirurgia Geral

3.1.3 Eixo 3: Ginecologia e Obstetrícia

3.1.4 Eixo 4: Pediatria

3.1.5 Eixo 5: Medicina Preventiva, Social e Saúde Coletiva

3.1.6 Eixo 6: História da Medicina

3.1.7 Eixo 7: Anatomia, Patologia, Citologia e Histologia

3.1.8 Eixo 8: Fisiologia, Farmacologia, Bioquímica e Biofísica

3.1.9 Eixo 9: Microbiologia e Parasitologia.

4.0 NORMAS DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1. Prazo e Canal de Submissão

4.1.1. As submissões dos trabalhos para o Congresso deverão ser efetuadas no período de **25/08/2026** até às 23h59min do dia **18/10/2026**, exclusivamente por meio do formulário a seguir: <https://forms.gle/qJGcvHec8qmAKtGy5>.

4.1.2. Não serão aceitas submissões enviadas por e-mail, correios, redes sociais ou qualquer outro meio fora do canal oficial estabelecido, tampouco após o prazo limite.

4.2. Da Autoria e Coautoria

4.2.1. Cada trabalho poderá ter no máximo **3 (três) integrantes**, sendo obrigatoriamente configurados como **1 (um) Autor Principal** e até **2 (dois) Coautores**.

4.2.2. Cada integrante deverá se inscrever no formulário de submissão, com o seu próprio nome completo, CPF, e-mail, comprovante de matrícula da sua instituição e o trabalho para avaliação. Em casos de coautoria, os integrantes deverão preencher seus dados **separadamente**, submetendo, assim, o mesmo trabalho em cada inscrição.

4.2.2.1 : Na página de submissão do trabalho, o participante deverá selecionar a sua respectiva categoria:

Autor principal: para o responsável pela submissão primária do trabalho;

Coautor: para os demais integrantes da autoria.

4.2.3. O apresentador do trabalho durante o Congresso deverá ser, preferencialmente, o Autor Principal ou, na sua impossibilidade, um dos Coautores devidamente inscritos e registrados na submissão.

4.3. Normas de Estrutura e Formatação do Artigo Completo

4.3.1. Os trabalhos submetidos ao Congresso deverão ser apresentados no formato de **Artigo Completo**, de autoria própria dos submissores, não sendo aceitas submissões na forma de resumos simples ou expandidos.

4.3.2. O texto será de modalidade **livre quanto à extensão (sem limite pré-determinado de caracteres ou páginas)**, devendo, contudo, apresentar profundidade teórica, rigor metodológico e consistência científica compatíveis com uma publicação completa.

4.3.3. Os artigos deverão ser elaborados em conformidade com as normas da ABNT para trabalhos acadêmicos e científicos (orientações gerais de citação e escrita formal).

4.3.4. Por se tratar de texto livre, a estrutura do artigo completo deve conter obrigatoriamente:

- **Título;**
- **Resumo e Abstract** (acompanhados de 3 a 5 Descritores em Saúde - DeCS/MeSH);
- **Introdução** (com contextualização e objetivos);
- **Metodologia** (ou Descrição do Caso/Descrição da Vivência);
- **Resultados e Discussão** (podendo conter tabelas, quadros e figuras);
- **Conclusões / Considerações Finais;**
- **Referências** (devidamente citadas no corpo do texto).

4.4. Modalidades de Submissão

Regras para a escolha da categoria correta do trabalho:

4.4.1. Relato de Caso: Trabalhos focados na descrição de casos raros, condutas terapêuticas desafiadoras ou apresentações atípicas de patologias.

4.4.2. Trabalho Original / Epidemiológico: Pesquisas científicas de campo, estudos observacionais, ensaios clínicos ou análises de dados de bancos locais e nacionais.

4.4.3. Revisão de Literatura: Sínteses e análises críticas da literatura científica baseadas em uma metodologia clara e estruturada de busca.

4.4.4. História da Medicina: Estudos dedicados ao resgate historiográfico, evolução das práticas médicas, biografias científicas e história das instituições de saúde.

4.5. Envio dos Slides para Trabalhos Aprovados

4.5.1. A divulgação dos trabalhos aprovados pela Banca Avaliadora ocorrerá no dia **26/10/2026**, através dos canais oficiais.

4.5.2. Os autores dos trabalhos aprovados deverão enviar a apresentação de slides até o dia **04/11/2026**, conforme orientações que serão enviadas por e-mail e disponibilizadas nos canais do evento.

4.5.3. A apresentação de slides deverá ser elaborada obrigatoriamente no template oficial fornecido pela Comissão Organizadora (item 6.5), em arquivo no formato **PPTX**, contendo o limite máximo de **15 (quinze) slides**.

4.5.4. Não serão permitidas alterações no arquivo de slides após o envio e validação pela Comissão Organizadora.

5.0 AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Todos os trabalhos submetidos serão avaliados por Banca Avaliadora composta por médicos preceptores e professores convidados, designados pela Comissão Científica do Congresso.

5.2. A avaliação dos resumos será realizada pelo sistema duplo-cego, de modo que os avaliadores não terão acesso à identificação dos autores durante o processo de análise, assim como os autores não terão conhecimento da identidade dos respectivos avaliadores.

5.3. Os trabalhos serão avaliados considerando os seguintes critérios:

I. Relevância e pertinência do tema;

II. Clareza, objetividade e qualidade da escrita;

III. Adequação metodológica e consistência técnico-científica, respeitando as particularidades de cada modalidade de submissão;

IV. Coerência entre objetivos, desenvolvimento, resultados e conclusões;

V. Originalidade, contribuição científica e aplicabilidade do trabalho.

5.4. A avaliação observará as características próprias de cada modalidade de submissão, considerando a adequação do trabalho à proposta apresentada.

5.5. A pontuação atribuída pela Banca Avaliadora será utilizada para classificação dos trabalhos submetidos, observadas as respectivas modalidades e categorias previstas neste edital.

5.6. Serão selecionados os trabalhos mais bem classificados para participação na etapa de Apresentação Oral durante o Congresso.

5.7. Em caso de empate na classificação, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I. maior pontuação no critério de rigor metodológico ou adequação da conduta;

II. maior pontuação no critério de relevância científica e clareza do tema;

III. maior pontuação no critério de originalidade e aplicabilidade prática.

5.8. O resultado dos trabalhos aprovados e daqueles selecionados para apresentação oral será divulgado pelos canais oficiais da SIHR e do Congresso, conforme o cronograma estabelecido neste edital.

5.9. É de responsabilidade dos autores acompanhar a divulgação dos resultados, bem como eventuais comunicados, orientações e atualizações referentes aos trabalhos submetidos.

6.0 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Os trabalhos selecionados conforme os critérios estabelecidos no item 6.0 serão apresentados na modalidade de Apresentação Oral, obrigatoriamente acompanhada de slides, durante a programação do Congresso.

6.2. As apresentações ocorrerão em horários previamente determinados pela Comissão Organizadora, preferencialmente durante os intervalos da programação acadêmica, e serão divulgadas juntamente com a programação oficial do evento.

6.3. Cada trabalho terá o tempo máximo de 10 (dez) minutos para apresentação, seguido de até 2 (dois) minutos destinados à arguição e aos questionamentos da Comissão Avaliadora.

6.4. A apresentação deverá ser realizada, preferencialmente, pelo primeiro autor do trabalho. Na impossibilidade de sua participação, a apresentação poderá ser realizada por qualquer um dos demais autores devidamente identificados no trabalho submetido.

6.5. A Comissão Organizadora disponibilizará previamente um modelo oficial de slides, que deverá ser utilizado pelos autores na elaboração da apresentação.

6.6. O material destinado à apresentação deverá ser encaminhado nos formatos **PPTX ou PDF**, conforme prazo, meio de envio e demais orientações posteriormente divulgados pela Comissão Organizadora.

6.7. As apresentações serão avaliadas por uma Comissão Avaliadora designada pela organização do Congresso, composta por ex-membros da SIHR convidados para essa finalidade.

6.8. Na avaliação da apresentação oral serão considerados:

I. domínio e conhecimento do tema apresentado;

II. clareza, objetividade e organização da exposição;

III. qualidade e adequação dos slides;

IV. capacidade de síntese e cumprimento do tempo estabelecido;

V. capacidade de argumentação e desempenho durante a arguição da Comissão Avaliadora;

VI. qualidade científica e relevância das informações apresentadas.

6.9. A pontuação obtida durante a apresentação oral será utilizada para a classificação e premiação dos trabalhos em suas respectivas categorias, conforme as disposições deste edital.

6.10. O apresentador deverá estar presente no local determinado pela Comissão Organizadora no horário estabelecido para sua sessão, sendo de sua responsabilidade acompanhar previamente a programação e a ordem das apresentações.

6.11. O não comparecimento de nenhum dos autores no horário definido para apresentação, salvo em situação excepcional devidamente justificada e aceita pela Comissão Organizadora, implicará a impossibilidade de apresentação do trabalho e sua consequente exclusão da etapa de premiação.

7.0 ADMISSÃO DE NOVOS MEMBROS

7.1. A admissão de novos Membros Titulares da Sociedade de Internos dos Hospitais do Recife (SIHR) ocorrerá mediante a aprovação e a publicação de trabalho científico no âmbito do LV Congresso Médico-Acadêmico Estadual da SIHR.

7.2. Será admitido como Membro Titular todo acadêmico de Medicina inscrito no evento que, observados os requisitos de elegibilidade estabelecidos neste edital, figure como Autor Principal ou Coautor de trabalho aprovado pela Comissão Avaliadora e publicado no Congresso.

7.3. A simples inscrição no evento, a participação como ouvinte ou a submissão de trabalho que não tenha sido aprovado e publicado não conferirá ao participante a condição de Membro Titular da SIHR.

7.4. A admissão como Membro Titular independe da seleção do trabalho para apresentação oral ou da obtenção de premiação, estando condicionada exclusivamente ao cumprimento dos requisitos previstos nesta seção.

8.0 PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

8.1. Os trabalhos selecionados para a etapa de Apresentação Oral concorrerão ao Prêmio Gildo Netto, observada a respectiva modalidade de submissão prevista no item 4.4 deste edital.

8.2. Será concedido um Prêmio Gildo Netto ao trabalho que obtiver a maior pontuação final em cada uma das modalidades de submissão, conforme os critérios estabelecidos neste edital para a avaliação das apresentações orais.

8.3. A premiação será atribuída ao trabalho vencedor de cada modalidade, com o devido reconhecimento de todos os seus autores e coautores regularmente inscritos.

8.4. Todos os autores e coautores dos trabalhos aprovados pela Comissão Avaliadora terão direito à emissão de certificado digital, independentemente de o trabalho ter sido selecionado para apresentação oral ou contemplado com o Prêmio Gildo Netto.

8.5. Os certificados serão emitidos com base nas informações fornecidas durante a submissão e disponibilizados conforme as orientações posteriormente divulgadas pela Comissão Organizadora.

9.0 CRONOGRAMA

9.1. As etapas do presente edital obedecerão ao cronograma abaixo:

Etapas	Período
Lançamento do edital e abertura das inscrições e do envio de trabalhos	25/08/2026
Envio de trabalhos (submissão)	25/08 a 18/10/2026
Avaliação e correção pelos revisores	18/10 a 25/10/2026
Divulgação do resultado (aprovado, recusado ou ajuste solicitado)	26/10/2026
Encerramento das inscrições gerais (participantes)	31/10/2026
Confirmação da programação	01/11 a 03/11/2026
Prazo final para envio dos slides	04/11/2026
LV Congresso Médico-Acadêmico Estadual da SIHR	07/11/2026

9.2. Salvo disposição expressa em contrário, todos os prazos previstos neste edital encerram-se às 23h59min (horário oficial de Brasília) da data final indicada.

9.3. Não serão aceitos, sob qualquer hipótese, trabalhos submetidos fora do período estabelecido no item 9.1, tampouco versões corrigidas reenviadas após o prazo previsto para o reenvio.

9.4. O não cumprimento do prazo previsto para o envio do material de apresentação implicará a impossibilidade de apresentação do trabalho e sua consequente exclusão da etapa de premiação, nos termos do item 8.0.

9.5. A Comissão Organizadora poderá, mediante justificativa e a qualquer tempo, alterar as datas previstas neste cronograma, hipótese em que as alterações serão divulgadas pelos canais oficiais da SIHR e do Congresso e passarão a vigorar a partir da data de sua publicação.

9.6. É de responsabilidade exclusiva dos autores o acompanhamento do cronograma, dos comunicados e das atualizações divulgados pelos canais oficiais, não sendo admitida alegação de desconhecimento dos prazos nele estabelecidos.

10.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A submissão de trabalho implica a aceitação integral e irrestrita de todos os termos, condições e prazos estabelecidos neste edital, bem como das decisões da Comissão Organizadora e da Comissão Científica.

10.2. Os autores são integralmente responsáveis pela veracidade das informações prestadas e pelo conteúdo dos trabalhos submetidos, respondendo por eventuais questionamentos de ordem ética, autoral ou científica deles decorrentes.

10.3. Os trabalhos submetidos devem ser originais e inéditos quanto à apresentação neste Congresso. A constatação de plágio, autoplágio, fraude de dados ou de qualquer outra prática que viole a integridade científica implicará a desclassificação imediata do trabalho, em qualquer fase do processo, inclusive após a divulgação dos resultados, sem prejuízo das demais responsabilidades cabíveis.

10.4. Os trabalhos que envolvam pesquisa com seres humanos ou com animais deverão observar a legislação vigente e as normas éticas aplicáveis, devendo os autores manter em seu poder a documentação comprobatória da respectiva aprovação ética, apresentando-a sempre que solicitada pela Comissão Científica.

10.5. Ao submeterem seus trabalhos, os autores cedem à SIHR, a título gratuito e não exclusivo, o direito de publicação e divulgação dos resumos aprovados nos canais oficiais da sociedade e do Congresso, preservada, em qualquer hipótese, a integralidade da autoria.

10.6. Os participantes autorizam, sem ônus, a captação e a utilização de imagem, voz e material apresentado durante o evento, para fins exclusivos de registro histórico e divulgação institucional da SIHR.

10.7. Os dados pessoais fornecidos serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), sendo utilizados exclusivamente para as finalidades de inscrição, avaliação, certificação, comunicação e registro dos membros titulares da sociedade.

10.8. Serão emitidos certificados digitais aos autores dos trabalhos aprovados, aos apresentadores e aos participantes inscritos, observada a efetiva participação, conforme orientações a serem divulgadas pela Comissão Organizadora.

10.9. Os trabalhos apresentados concorrerão ao Prêmio Gildo Netto, tradicionalmente conferido às melhores apresentações do Congresso, cuja entrega ocorrerá durante a solenidade de encerramento do evento.

10.10. Eventual pedido de reconsideração quanto ao resultado da avaliação deverá ser encaminhado ao e-mail oficial do Congresso no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas da divulgação do resultado, mediante justificativa fundamentada, sendo analisado pela Comissão Científica em decisão de caráter irrecorrível.

10.11. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos, de forma soberana, pela Comissão Organizadora em conjunto com a Comissão Científica do Congresso.

10.12. Dúvidas e solicitações deverão ser encaminhadas pelos canais oficiais da SIHR: e-mail sihrecife@gmail.com, sítio eletrônico sihrecife.com.br e perfil oficial [@sihrecife](https://www.instagram.com/sihrecife).

10.13. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de agosto de 2026.

Comissão Organizadora do LV Congresso Médico-Acadêmico Estadual da SIHR
Sociedade de Internos dos Hospitais de Recife